

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Matrícula

4.075

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

Ficha

001

Maria de Nazaré de S. Pires

Escrivente Juramentada

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: Uma área de terras, situada na Zona Rural deste Município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área de 921 ha e 4.000 m² (NOVECENTOS E VINTE E HUM HECTARES E QUATRO MIL METROS QUADRADOS), que será denominada de "FAZENDA CEREJA", dentro dos seguintes limites e confrontações: Os marcos perimétricos acham-se assim distribuídos: O 1º MP no extremo Norte da gleba, na confrontação de terras pertencentes a INDECO S/A; o 2º MP, na distância de 2.008 metros e no rumo de 61º00'SE, na confrontação de terras de INDECO S/A; o 3º MP, na distância de 3.721 metros e no rumo de 11º30'SW na confrontação de terras de INDECO S/A; o 4º MP, na distância de 3.016 metros e no rumo de 66º00'NW; na confrontação de terras de INDECO S/A, ocupação de Olison A. de Sousa e Eva Virgulino de Sousa; o 5º MP, na distância de 120 metros e no rumo de 49º00'NW, na confrontação de terras de INDECO S/A, ocupação de Eva Virgulino de Souza; daí segue em direção ao 1º MP na distância de 3.740 metros e no rumo de 29º00'NE, na confrontação de terras do Sr. Claudemiro Mariano e terras de INDECO S/A, ocupação de José F. dos Santos, fechando assim o perímetro. Tudo conforme Planta e Memorial Descritivo assinado pelo Engº Agrº Wellington Leonel Rocha-CREA 2191/D-GO. Com registro anterior sob o nº871 de ordem do livro nº02 de ordem desde Cartório. **PROPRIETÁRIO:** CLAUDEMIRO MARIANO, portador da CI/EG nº403.868/SSP-GO, pecuarista e sua mulher D. LÚCIA HELENA RIOS MARIANO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Faz. Santa Lúcia, neste Município, inscritos no CPF sob o nº 085.664.961-91. São Félix do Araguaia, 06 de dezembro de 1.984.-----
Eu, M. Lemos Esc., datilografei. Eu, M. Pires Oficial, subscrevi.-----

Matricula

4.075

Ficha

001

VERSO

IMÓVEL: R.01- 4.075 -Protocolo: 4.977 - Fls. 72- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no Livro nº05, fls. - 098/099, em data de 30 de outubro de 1.984, os proprietários citados e qualificados anteriormente, venderam pelo valor de Cr\$7.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM, brasileiro, solteiro, maior, pecuárísta, residente e domiciliado à Rua Severiano Neves, s/nº, nesta cidade, portador da CI/RG nº167.419-MT e inscrito no CPF sob o nº 156.328.571-15, filho de Alcides de Souza Milhomem e de Genezia Cirqueira Milhomem. No ato da escritura foram apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Certidões: Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no Valor de Cr\$644.980,00, na Agência BRADESCO desta cidade, conforme Documento de Arrecadação DAR, modelo 3 referente a Guia nº262/84, da Exatoria Estadual desta Cidade; Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, datada de 18.10.84; Pago o ITR devido ao INCRA conforme Cadastro nº901.083.008.222-9; área total: 1.488,7; área utilizada: 312,7; área aproveitável: 80,0; mód.fiscal: 80,0 nº de mód.fiscais: 9,30; FMP: 25,0, referente ao exercício de 1.983. E neste ato Certidão Negativa de IBDF nº1.106/84, expedida pela Unidade de Barra do Garças-MT, em 05.11.84. São Félix do Araguaia, 06 de dezembro de 1.984. Eu, [Assinatura] Esc., datilografei. Eu, [Assinatura] Oficial, subscrevi.

AV.02-4.075.-Protocolo:16.236 -Fls:106 - Conforme cédula Rural Hipotecária C RH 92/00004-9, emitida nesta cidade, aos 10.07.92, faço a presente, para constar que ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM contrai casamento com MARIA EDMER PERES DO CARMO, conforme certidão de casamento nr. --- 1.020, fls. 144 do livro nr. B-12, do CRC desta cidade, em 07.07.90, sob o regime de comunhão universal de bens, passando a assinar: MARIA

CONTINUA NA FICHA Nº

002

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso N.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

M.ª Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matricula

4.075

Ficha

002

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

Fone: (065) 522-1385

IMÓVEL: EDMÉR PERES MILHOMEM, São Félix do Araguaia, 31.07.92, -
Eu, [Assinatura] Oficial, subscrevo.

R.03-4.075.-Protocolo:16.236.-Fls:106. Feito da Cédula Rural Hipotecária CRH 92/00004-9, datada desta cidade, aos 10.07.92, registrada no Livro 03 sob o nr.5.315, o sr. ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta, e sua mulher MARIA EDMÉR PERES MILHOMEM, inscritos no CPF/MF sob o nº 156.328.571-15, deram ao BRADESCO S/A, CGC 60.746.948/0001-12, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), vencível em 09.07.93, paga em uma única prestação, em 09.07.93. As demais condições constam da via não negociável aqui arquivada. São Félix do Araguaia, 31 de julho de 1.992. Eu, [Assinatura] Escrevente datilografei. Eu, [Assinatura] Oficial, subscreví.

RESSALVA: O grau da hipoteca acima é de 1º GRAU. Eu, [Assinatura] Of. subscrevo.

R.04-4.075.-Protocolo: 16.643 -Fls:116. Conforme CRPH 92/0009- registrada no livro, 03 auxiliar, emitida nesta cidade, aos 26.11.92, ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM e sua mulher MARIA EDMÉR PERES MILHOMEM, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF-156.328.571-15, deram ao BANCO BRADESCO S/A, CGC 00.000.000/digo, 60.746/948-0001-12, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$93.088.620,00 vencível em 04.08.93., a ser paga em uma prestação no dia 04.08.93. As demais condições constam da via não negociável aqui arquivada. São Félix do Araguaia, 02 de dezembro de 1.992. Eu, [Assinatura] Esc. datilografei. Eu, [Assinatura] Oficial, subscreví.

Matrícula

4.075

Ficha

002

VERSO

IMÓVEL: AV.05-4.075 - Conforme autorização do credor, datada de 17.04.97.com firma devidamente redonhecida, arquivada na pasta 01/97 sob o n. 021, foi integralmente paga a dívida com relação a hipoteca de 2º grau, registrada nesta matrícula sob o R.04. São Félix do Araguaia, 17 de abril de 1.997. Eu, Barbano Escrevente, subscrevi.-----

AV.06-4.075. Conforme autorização do Credor, devidamente assinada e com as firmas reconhecidas, arquivada na pasta 01/98 sob o n. 039, dou baixa no R.03 desta matrícula. São Félix do Araguaia, 02 de Junho de 1.998 Eu, Barbano Escrevente fiz datilografar e subscreví.-----

R.04-4.075-Protocolo:22.785 -F: 008 - Feito da CRPH 98/00016-0 emitida nesta cidade, aos 22.05.98, ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM e sua mulher d.MARIA EDIMÉ PERES MILHOMEM, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Av.Serra Nova n.326, centro, em Alto Boa Vista- MT inscrito no CPF/MF sob o n. 156.323.571-15 e 319.936.811-04 respectivamente, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia local, inscrita no CGC/MF-sob o n. 00.000.000/1216-57, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, em garantia do crédito no valor de R\$60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais), vencível em 30.05.2004, a juros de 6% anuais, que serão pagos nesta praça, em quatro (04) prestações anuais e sucessivas, - vencendo-se a primeira em 30.05.2001. As demais condições constam da - via não negociável, arquivada nesta serventia juntamente com o CCIR 1996 /1997, área: 726, Oha Faz. Milhomem, neste municipio, código do imóvel:- 901.083.004243-0, e a, digo, CCIR 1992, área de 921,4ha.Fazenda Cereja. Municipio de Porto Alegre do Norte-MT, código do imóvel:901.083.014.389 9, e a CRFIR, n.MA 004845, expedida pela ARF desta cidade, aos 02.06.98

CONTINUA NA FICHA N.º

003

1.º Tabelionato e Registro de Imóveis

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

M^{te} Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matricula
4.075

Ficha
003

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: em nome de Aldeci C. Milhomem, código do imóvel: 901.083.008.222-9, válida até: 02.09.98. Registrada no livro 03 de registro auxiliar sob o n. 6.962. São Félix do Araguaia, 02 de junho de 1.998. Eu Marilene Lino Lemos Escrevente datilografei. Eu, Aloísio F. Lemos Oficial, subscrevi.

AV.08-4.075 - Conforme autorização do credor, datada de 15.04.2002, com firma devidamente reconhecidas, arquivada na pasta 01/02 sob o n. 28, foi integralmente paga a dívida com referencia a hipoteca de 1º Grau, registrada nesta matrícula sob o R.04. São Félix do Araguaia, 16 de abril de 2002. Eu, Marilene Lino Lemos Oficial, subscrevi.

R-09-4.075-Protocolo:28.452-Fls.195-Em.30.10.2002-Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 179/182, do livro n. 034, destas Notas, data de 30/10/2002, os proprietários Sr. ALDECI CIRQUEIRA MILHOMEM, CI-RG n. 167.419-SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 156.328.571-15 e sua mulher d. MARIA EMER FERES MILHOMEM, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n. 546.014-SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob n. 317.936.811-04, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da Comunhão Universal de bens, em data de 07.07.1990, residentes e domiciliados na Av. Serra Nova n.326, centro, na cidade de Alto Boa Vista-MT, venderam pelo valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro matriculado sob o n. 7,462, e que passou a denominar-se "FAZENDA JF AGROPECUÁRIA" ao Sr. JAYME PEDROSO VIFIRA, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, CI-RG n. 26.342.713-4 - SSP-SP e CPF/MF sob n. 258.063.078-32, residente e domiciliado na Av. / Brasilia n.l.844, na cidade de Araçatuba-SP. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões:

Matrícula

4.075

Ficha

003

VERSO

IMÓVEL: Guia de Receita n. 095/2002, no valor de R\$ 1.800,00, referente a guia n)(não consta), avaliada em R\$ 90.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 30/10/2002; Certidão negativa de ônus, sobre o imóvel, nesta data; Certidão negativa de débito Estadual n.196/02, datada de 27/09/2002; Certidão negativa de débito para com o IBAMA n.51 030 104, datada de 27/09/2002, validade 30 dias; CCIR - 1998/1999, código do imóvel 901 083 007 552 4 digo, código do imóvel 902 047 117 340 5, área total 921,4 ha, Fazenda Cereza, FMP 4,0 ha, Mun. São Félix do Araguaia-MT, com a taxa quitada; ITR's 1998,1999,2000,2001,2002 nº referência 4250624-7. Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei, que embora sendo proprietários rural, não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec.1958/82 e suas alterações posteriores. Na presente matrícula, não consta averbação do TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, do que o comprador se declarou ciente e se compromete a regularizar sua situação quando exigido for. A PRESENTE VENDA foi feita mediante a cláusula AD CORPUS. São Félix do Araguaia, 30 de Outubro de 2002. *[Assinatura]* Escrevente, datilografei. *[Assinatura]*, Oficial, subscrevi.

R.10-4,075-Protocolo:34.063-Em,06.11.2007-Per Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 005/006, do livro nº 047, do 2º Ofício Notarial e Registral, da cidade de Alto Garças-MT, datada de 07/02/2006, o proprietário Sr. JAYME PEDROSO VIEIRA, RG nº 26.342.713-4-SSP/SP e CPF/MF n.258 063.078-32, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, natural de Araldigo, natural de Araçatuba-SP, nascido aos 28/07/1977, filho de Vicente Vieira Neto e de Elenize Sebastiana Pedroso Vieira, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba-SP, à Avenida Brasília n.1844, vendeu

CONTINUA NA FICHA N.º

004

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
4.075

Ficha
004

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula com a denominação de “FAZENDA JF AGROPECUÁRIA” ao Sr. **NILSON MÜLLER** – RG n. 737.587-SSP-MT e CPF/MF n.194.925.960-91, brasileiro, natural de Condor-RS, nascido em 01/04/1954, filho de Gottlieb Muller Filho e de Irmã Muller, casado com ILOIDE AUGUSTA MÜLLER, pelo regime das comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei federal n.6.515/77, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Alto Garças-MT, na Avenida 07 de setembro n.1.280, centro. No ato da escritura foi declarado pelo vendedor: 1-) que, nada deve aos fiscos federal, estadual e municipal com relação ao bem descrito; mas ele vendedor, para fins de registro, responsabilizou-se expressamente por eventuais débitos fiscais porventura devidos por aludidos bens; 2-) que – embora sendo proprietário rural, não está incurso nas Leis Previdenciárias como “empregador”, que não exporta, industrializa, nem vende a varejo para consumidores, não sendo, portanto, responsável direto com a Previdência Social, desobrigado de apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Lei 8.212/91, regulamentada pelo Decreto 612/92, e ainda nos termos da ordem de serviço 052/92, do mesmo órgão; 3-) para fins da Lei 7.433/85, que não existe ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outras inclusive rescisórias, seja na justiça comum federal ou trabalhista, que tenham por objeto o bem descrito e nem mesmo protesto de títulos em nome dele outorgante. Em virtude daquelas declarações e sem prejuízo das certidões apresentadas, o comprador dispensou expressamente a apresentação das demais e respectivas certidões exigidas pela Lei 7.433/85, assumindo a responsabilidade por quaisquer riscos futuros, nos termos do Decreto 93.240, de 09 de setembro de 1986. **Nesta matrícula, não consta averbação do TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, do que o comprador se declarou ciente e se comprometeu a regularizar sua situação quando exigido for.** E, ainda no ato da escritura, foram apresentados: a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do seguinte teor: “Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal – Certidão Negativa de débitos de Imóvel Rural – Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF 4.250.621-2 – Nome do imóvel: Fazenda Cereja – Município: São Félix do Araguaia – UF – MT – área total (em hectares): 921,0 – contribuinte: Aldeci Cirqueira Milhomem – CPF 156.328.571-15. ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel acima que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, até esta data, somente débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, administrado pela Secretaria da Receita Federal. Esta certidão refere-se exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrado pela Procuradoria – Geral da Fazen

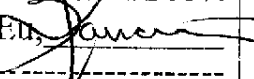
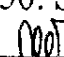
Rua João Irineu , 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Matricula

4.075

Ficha

004

da Nacional. Certidão expedida com base na Instrução Normativa, SRF nº 438, de 28 de julho de 2004, emitida às 10:11:00 do dia 30/01/2006 (hora de Brasília e data). Válida até 21/03/2005. Código de controle da certidão: 6332.8F05.C91E.EEEA. a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na internet, no endereço. Certidão expedida gratuitamente; b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – nº da Certidão: 56739, emitida em: 30/01/2006 – válida até: 01/03/2006, pela Gerência Executiva do IBAMA de Cuiabá-MT, em nome de JAYME PEDROSO VIEIRA – endereço: FAZENDA JF AGROPECUÁRIA ZONA RURAL – Alto Garças-MT – CPF – 258.063.078-32, conforme cópia xerox autenticada que ficou arquivada junto aquela serventia; c) CERTIDÃO do inteiro teor da matrícula n. 4.084, expedida por esta Serventia; d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO referente ao ICMS/IPVA nº 205673, expedida em 23/01/2006, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, fornecida para Jayme Pedroso Vieira – CPF/MF 258.063.078-32 – código de autenticidade: T92BM2T2AB2LB2U9; e) CERTIDÃO NEGATIVA N.82/2006, expedida em 31/01/2006, pelo Serviço de Distribuição de Feitos da Justiça do Trabalho em Araçatuba-SP, em nome de Jayme Pedroso Vieira; f) CERTIDÃO NEGATIVA expedida pelo Diretor de Serviço da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba-SP, datada de 25.01.2006, em nome de Jayme Pedroso Vieira; g) CERTIDÕES NEGATIVAS de protesto de letras e títulos, em nome de Jayme Pedroso Vieira, pelo 1º, 2º e 3º tabeliães de notas e de protesto de letras e título da comarca de Araçatuba-SP, datadas de 23 de janeiro de 2006; h) CERTIDÃO NEGATIVA DE distribuições Cíveis, referente a processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (municipais e estaduais) expedida em 24 de janeiro de 2006, pelo Cartório Distribuidor da comarca de Araçatuba-SP. **E, neste ato, CCIR 2003/2004/2005 – 2ª via – código do imóvel: 902 047 117 340 5, Fazenda JF Agropecuária – área total: 921,4000 há- média propriedade – data da última atualização: 07/02/2006 – município: São Félix do Araguaia – MT; módulo rural (há) 55,8762 – nº de módulos rurais: 16,49 – Mód, fiscal: 80,0 – nº de módulos fiscais: 11,5175 – FMP 4,0 há – área registrada: 921,4000 há – Detentor: Jayme Pedroso Vieira – brasileira – código da pessoa: 027018814 – nº do CCIR – 05904977057, com a taxa quitada; PAGO O ITBI, através da guia de receita nº 09186, no valor de R\$ 5.324,37, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, agencia desta cidade, referente a guia nº 039/2007, avaliada em R\$ 266.218,64, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 06/11/2007. Emolumentos R\$ 1.080,50. São Félix do Araguaia, 07 de novembro de 2007. Eu,  Escrevente, digitei. Eu, , oficial, subscrevi.**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

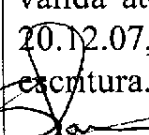

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

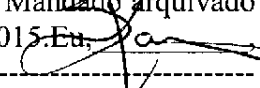
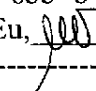
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
4.075

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

R.11-4.075. PROTOCOLO:34.229. Feito da Escritura Pública de Hipoteca para Crédito Rotativo, lavrada às f. 021/025v do Livro n. 051, em 21.01.08 do 2º Ofício Notarial e Registral de Alto Garças – MT, **NILSON MULLER**, agropecuarista, portador da CI/RG 735.587-SSP/MT, e do CPF/MF sob o n. 194.925.960/91, casado com **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro 1.280, Alto Garças – MT, e **LAURO MULLER**, RG 5005110241-SSP/RS e CPF/MF sob o n. 235.397.980/72, agricultor e sua esposa **CLARA MAZZONETTO MANFIO MULLER**, RG 6014864355-SSP/RS e CPF/MF sob o n. 211.883.350/49, professora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na qualidade de devedores, e ainda **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, portadora da CI/RG 1248148-3-SSP/MT e CPF/MF sob o n. 871.821.061/91, na qualidade de interveniente anuente hipotecante, deram **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, à empresa, **ADM DO BRASIL LTDA**, com sede em Vitória – ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451, Edifício PetroTower, salas 905/907, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.017.264/0001-83, em garantia de um crédito rotativo com prazo de **60 (sessenta) meses**, até o limite de **R\$-496.422,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**, equivalentes nesta data a 2.764.200 kgs de SOJA, com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou fertilizantes e/ou insumos/agroquímicos, No ato da escritura, foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel:902.047.117.340-5**, Fazenda JF Agropecuária, área total:921,4000ha, Município de São Félix do Araguaia – MT; Certidão negativa do IBAMA 644413, emitida em 19.01.08, válida até 18.02.08; Certidão negativa de Imóvel Rural, **NIRF 4.250.621-2**, emitida em 20.12.07, válida até: 20.06.08. As demais cláusulas e condições constam da referida escritura. Emolumentos: R\$-2.172,40. São Félix do Araguaia, 23 de Janeiro de 2.008. Eu,  Escrevente digitei. Eu,  Oficial subscrevi.-----

P.12-4.075-Protocolo: 41.161-Em: 07.04.2015 -PENHORA - Em cumprimento o r. Ofício n.77/2015, de 05/02/2015, referência: Processo nº único: 22479-32.2010.811.0041 - Código: 449547, espécie: Execução de Título Extrajudicial - Polo Ativo: ADM DO BRASIL LTDA; Polo Passivo: Nilson Muller e outros, da Terceira Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada. Emolumentos R\$ 53,30 - SELO DIGITAL:AOB 55159. Mandado arquivado na pasta 001/2015 sob o nº 010. São Felix do Araguaia, 15 de abril de 2015. Eu,  Escrevente, digitei. Eu,  Oficial, subscrevi.-----

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
4075

Ficha
005-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

R.13-4.075-PROTOCOLO: 44.124- COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA -
Feito do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis, data de 27/12/2012, os Srs. **NILSON MULLER** e sua esposa **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, anteriormente já qualificados, ambos representados por seu procurador Osvaldo Pereira de Barros, conforme procuração outorgada em data de 06/12/2012, livro 0225-P, fls. 033/033verso, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, COMPROMETERAM, com os Srs. **LUIZ MIGUEL PRESSI**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do CPF/MF n. 333.997.199-49 e do RG n. 3.382.754-7-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac n.23, na cidade de Sorriso-MT; **ALEX SANDRO PRESSI**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 621.630.941-20, residente e domiciliado à Rua das Macieiras n. 1370, na cidade de Sinop-MT; e, **MARCELO MARCIO PRESSI**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 029.410.546-85, residente e domiciliado à Rua das Américas n. 291, na cidade de Sorriso-MT, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor de R\$ 3.088.105,00 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinco reais)**, da seguinte forma: **a) R\$ 280.085,00** sendo que desse valor o Sr. Osvaldo Pereira de Barros, declarou já ter recebido antecipadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); o valor de R\$ 180.085,00, pago na data da assinatura do presente instrumento através de transferência bancária - TED, em favor de Osvaldo Pereira de Barros, na agência n. 2938-6, Conta Corrente n. 8262-7, do Banco do Brasil de Aporé-GO, servindo o comprovante de transferência como recibo de pagamento e quitação; e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será pago através da emissão de 02 (dois) cheques nº 955904 e 955905 do HSBC da agência n. 0943, da conta corrente n. 0353115, emitidos por Marcelo Marcio Pressi, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada, entregues aos Srs. Mayk Domingues Cristovão Serra e Rui da Silva, corretores desta transação; **b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cujo valor pago através da entrega ao Sr. Osvaldo Pereira de Barros do cheque do HSBC nº 955906, agência 0942, da conta corrente n. 0353115, emitido por Marcelo Marcio Pressi, no mesmo valor e pré-datado para **15 de Fevereiro de 2013**; **c) R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, cujo valor pago através da entrega ao Sr. Osvaldo Pereira de Barros de 05(cinco) cheques do HSBC n.ºs. 9559067 a 955911, agência 0942, da conta corrente nº 0353115, emitidos por Marcelo Marcio Pressi, sendo que os 04 (quatro primeiros cheques no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada e o 5º (quinto) cheque no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), todos pré-datados para o dia **28 de fevereiro de 2013**; **d)**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
4075

Ficha
006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

R\$ 476.010,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e dez reais), sendo que desse valor R\$ 426.010,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e dez reais), pagos através da entrega ao Sr. Osvaldo Pereira de Barros, de 05 (cinco) cheques do HSBC n.ºs. 955912 a 955916, agência 0943, da conta corrente n. 0353115, emitidos por Marcelo Marcio Pressi, sendo que os 04 (quatro) primeiros cheques no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, e o 5º (quinto) cheque no valor de R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais), e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos através da emissão de 02 (dois) cheques n.º 955917 e 955918 do HSBC, da agência n.º 0943, da conta corrente n. 0353115, emitidos por Marcelo Marcio Pressi, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, entregues aos Srs. Mayk Domingos Cristovão Serra e Rui da Silva, corretores desta transação, todos os cheques pré-datados para o dia **30 de março de 2013**; e) **R\$ 476.010,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e dez reais)**, sendo que desse valor R\$ 414.010,00 (quatrocentos e quatorze mil e dez reais), será pago através de transferência bancária TED, em favor de Osvaldo Pereira de Barros, na agência n.º 2938-6, conta corrente n. 8262-7, do Banco do Brasil de Aporé-GO, e, R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), aos Srs. Mayk Domingos Cristovão Serra e Rui da Silva, corretores desta transação, até o dia **30 de setembro de 2013**, sendo que este último valor é antecipado pelos compradores, aos corretores através da entrega de 02 (dois) cheques do HSBC n.º 955919 e 955920, agência 0943, da conta corrente n. 0353115, emitidos por Marcelo Marcio Pressi no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pré-datados para o dia **30 de abril de 2013**; f) **R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, cujo valor deverá ser pago através de transferência bancária TED em favor de Osvaldo Pereira de Barros, na agência n. 2938-6, conta corrente n.º 8262-7, do Banco do Brasil de Aporé-GO, até o dia **30 de março de 2014**; g) **R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, cujo valor deverá ser pago através de transferência bancária TED, em favor de Osvaldo Pereira de Barros, na agência n. 2938-6, conta corrente n. 8262-7, do Banco do Brasil de Aporé-GO, até o dia **30 de março de 2015**. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, constam no referido instrumento. Foram-me apresentados: **CCIR exercício 2015/2016**, código do imóvel: **902 047 117 340 5**, área: **921,4000 ha**, **Fazenda JF Agropecuária**, município: **São Félix do Araguaia-MT**, **FMP 4,0 ha**, declarante: Nilson Muller, n.º do CCIR 08930394173, com a taxa quitada; **CND-NIRF - 4.250.621-2**, emitida pela SRF do Brasil, via internet, em data de 21/03/2017, validade até 17/09/2017. Consulta feita a CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos: HASH's-5563.13cd.50e8.e58c.3897d2ef.0e91.9678.c8b9.b49c;fdfa.flfa.713e.48e3.f605.de98.5610.e6b4.6389.c3dd; 19ee.e

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva



Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

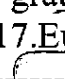
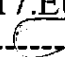
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada


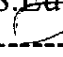
Matricula
4075

Ficha
006-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

c79.bbf9.d124.bed8.6bb0.b60c.147c.f0e2.e0e2; 6933.08b8.8029.32d2.ad89.db85.cac5.231f.e898.c120; 4b77.6e02.df7e.3923.e67a.4013.0d0c.4318.25f7.7c4d, pesquisados em data de 27.04.2017. Os compromissários compradores, tiveram conhecimento da hipoteca registrada sob o nº 11 (onze), e da penhora registrada sob o nº 12 (doze), desta matricula, conforme requerimentos, data de 12/04/2017, com as firmas devidamente reconhecidas.. Emolumentos R\$ 3.852,90. **EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL: AXL 45973.** São Félix do Araguaia, 27 de abril de 2017. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.14-4075-PROCOLO:44.939-ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, nº do PROCOLO: 201709.2215.00367210-IA-061, referente ao Processo n.000002557420135230021 - ANTENOR AMERQUIDES KOVALESKI, para o CPF-194.925.960-91, de NILSON MULLER, data de cadastramento: 22/09/2017 às 15:33:04, emitida e aprovada por: Adenir Alves da Silva Carruesco, MT- 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matricula, encontra-se em **INDISPONIBILIDADE**. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: AZS 156768.** São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 2017. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.15-4075 - PROCOLO: 45.416 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Cumprindo Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201803.0812.00463174-TA-970, data de 08/03/2018 às 12:12:24, referente ao Processo n. 00002557420135230021, procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da ordem de indisponibilidade averbada sob o nº 14 (quatorze), nesta matricula. Ordem arquivada sob o nº 821, pasta 001/2018. Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BBV 29755.** São Félix do Araguaia, 13 de Março de 2018. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.16-4075-PROCOLO: 47.364 - Em, 22.07.2019 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO ART.828-CPC. Atendendo requerimento, data de 10/07/2019, assinado por Aline de Oliveira Teles, e, **CERTIDÃO nº 7380**, do Cartório Distribuidor da Comarca de Guiratinga-MT, data de 13/05/2019, assinada por Juliana Gaspar da Silva - Distribuidor, procede-se a esta averbação, para constar a **existência da Ação figurando como autor a firma SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ-60.744.4630001-**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

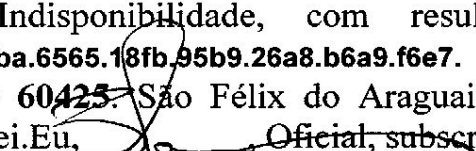
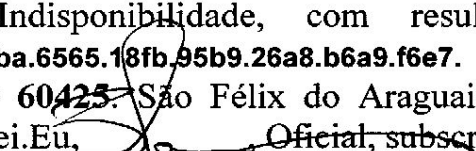
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

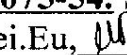
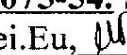
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada



Matricula
4075

Ficha
007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

90, referente a ações cíveis, distribuído em 27082015 para a Vara Unica de Guiratinga-MT, registrado no distribuidor no livro Feitos Cíveis sob o nº 1107.66.2015.811.0036 - Código: 38079, EXECUTADO NILSON MULLER - CPF-194.925.960-91. Valor da Causa R\$ 8.317.847,79. A requerente, teve ciência dos registros constantes do R.11 e R.12, nesta matricula. Consulta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, código: HASH: 4441.a4d6.3d8f.b2ba.6565.18fb.95b9.26a8.b6a9.f6e7. Emolumentos R\$ 13,80 - SELO DIGITAL:BHO 60425. São Félix do Araguaia, 26 de Julho de 2019.Eu, , Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.

AV.17-4075 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº063578.2.0004075-54. São Félix do Araguaia, 09 de Abril de 2024.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.**

AV.18-CNM:063578.2.0004075-54.PROTOCOLO: 55.123 - Em, 09.04.2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Em cumprimento a determinação no MM.Juiz de Direito Substituto da Vara Única de Alto Garças-MT, contida no r. ofício n. 121/2024, extraída dos Autos n. 0002231.82.2018.8.11.0035, **procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da averbação premonitória averbada nesta matricula sob o nº 16(dezesseis).** Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº 020(Pasta de Mandados Judiciais/2024). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, códigos hash:4988.2a72.61e4.e9f4.0e05.a955.06ff.7191.13cf.25f1;e607.e10d.44d1.f0de.a17a.011e.d508. **de16.c6cf.ce8e.** Emolumentos R\$ 18,15 - **SELO DIGITAL:CBN 14588.** São Félix do Araguaia, 09 de Abril de 2024.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CFV 26619 R\$ 127,45
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da matricula nº 4075, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.Validade: 30 dias - Art 754.CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT,24/01/2025
ASSINADA DIGITALMENTE



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO:1410966
14109662168
4DC3FB229C4297AEA0DDDF40BEE51037

24/01/2025 10:53

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>